



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

<b>Relatório de Auditoria Interna</b>	<b>Nº 001/2019/REI</b>
Reitor <i>pro tempore</i> : Prof. Júlio Xandro Heck	
Auditado: Gestão dos Bens Imóveis - Reitoria	
Auditor: Lauri Paulus	
Período de Auditoria: agosto de 2018 a fevereiro de 2019	

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 alterado pelo Decreto nº 4.304 de 16 de julho de 2002 e em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018 aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 118, de 29 de dezembro de 2017, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna nº 001/2019/REI.

As recomendações expedidas visam à adequação dos controles internos administrativos e devem ser avaliadas e ponderadas pela autoridade competente.

**Macroprocesso: Administração**  
**Tema: Gestão dos Bens Imóveis**  
**Ação nº 05 do PAINT/2018**

## **Introdução**

A realização da auditoria em bens imóveis constou no planejamento de 2018 (PAINT/2018), este elaborado no final do ano de 2017. Quando da elaboração do PAINT/2018 a Diretoria de Planejamento e Obras (DPO) estava vinculada à Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional. Em 26 de junho de 2018, através da Resolução 027, foi aprovado o novo regimento da Reitoria e a DPO passou a se ligar à Pró-reitoria de Administração.

Entre os objetivos da DPO, constantes no Regimento da Reitoria, está o de planejar, supervisionar, orientar e controlar as atividades relativas às obras e serviços de engenharia e arquitetura relacionados à infraestrutura física no âmbito do IFRS.

Assim, muitas questões relacionadas aos campi foram direcionadas à DPO. Também questões específicas dos campi que não contam com auditor.

A informação obtida quanto à depreciação dos bens imóveis é de que sua apuração é mensal e automática pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável de acesso, utilizando-se



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

o Método da Parábola de Kuentzle e que a depreciação é iniciada no mesmo dia em que o imóvel é colocado em condições de uso. Nos extratos Siafi enviados a esta Auditoria, percebe-se na conta contábil 123810200 valores de depreciação e que esses valores mudaram de um período para outro, evidenciando que há seu registro. Não se entrou em maiores detalhes e nem em cálculos.

Não houve aquisição de imóvel nos últimos anos pelo IFRS, nem cessão, alienação ou doação a terceiros de imóvel no período compreendido entre 2016 a 2018.

Também não houve cessão a terceiros de espaço da Reitoria.

A instituição não contrata seguro predial contra sinistros e avarias.

O prédio da Reitoria possui alvará de PPCI atualizado, mas não possuía Brigada de Incêndio à época da resposta da gestão. Todavia, o curso foi realizado em novembro de 2018 e foi formalizada a Brigada de Incêndio da Reitoria.

Quanto ao atendimento a portadores de necessidades especiais, o prédio da Reitoria possui elevadores e banheiro adaptados, mas não possui vaga de estacionamento especial para tal finalidade.

O IFRS não possui um plano de manutenção predial, estando programado para o ano de 2019. No entanto, são feitas revisões periódicas no imóvel da Reitoria.

Segundo informações do setor de contabilidade da Reitoria, os valores expressos no Siafi são atualizados automaticamente quando da atualização do SPIUnet.

A gestão se manifestou sobre os achados de auditoria em documento entregue a esta Auditoria em 12 de fevereiro de 2019.

### **Objetivo**

1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;
2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;
3. Verificar os controles internos existentes.

### **Escopo**

Os exames foram realizados em todos os imóveis constantes do inventário realizado em dezembro de 2017 e do registro dos Bens Imóveis do Siafi, referentes a dezembro de 2016, dezembro de 2017 e setembro de 2018.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

## **Legislação Utilizada**

Decreto nº 99.672, de 06 de novembro de 1990: Dispõe sobre o Cadastro Nacional de Bens Imóveis de propriedade da União e dá outras providências.

Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001: Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946: Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

IN SPU nº 1, de 22 de dezembro de 2014: Dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização.

IN SPU nº 22/2017: Estabelece os procedimentos operacionais para a aquisição, incorporação e regularização patrimonial de bens imóveis em nome da União.

Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013: Estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964: Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973: Regula o procedimento para o registro da propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.

Lei 6.987, de 13 de abril de 1982: Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.

Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998: Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL DO PODER EXECUTIVO FEDERAL.

Portaria SPU nº 206, de 08 de dezembro de 2000: Instituir o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

Fundações Públicas; que substituirá o Sistema Patrimonial Imobiliário da União – SPIU, a partir de janeiro de 2002, com a denominação de SPIUnet.

Portaria SPU nº 241, de 20 de novembro de 2009: racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta.

Portaria Interministerial nº 322, de 23 de agosto de 2001: registro no SPIUnet.

Portaria Conjunta nº 703, de 10 de dezembro de 2014: Dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias, e fundações públicas federais.

SIAFI - MACROFUNÇÕES 020344 - BENS IMÓVEIS

SIAFI - MACROFUNÇÕES 020330 – DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO NA ADM. DIR. UNIÃO, AUT. E FUND.

SIAFI – MACROFUNÇÕES 020335 – REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL.

SIAFI – OUTROS PROCEDIMENTOS 021134 – MOVIMENTAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS.

### **Metodologia**

1. Solicitação de informações e documentos, conforme S.A. nº 004-001/UNAI/2018.
2. Emissão da S.A. nº 004-002/UNAI/2018 referente aos controles internos.
3. Análise das respostas do gestor e dos documentos disponibilizados.
4. Solicitação de manifestação do gestor nas constatações de auditoria, conforme S.A. nº 004-003/UNAI/2018.
5. Análise das respostas do gestor e da documentação.
6. Confecção do relatório.

### **Organização dos achados de auditoria**

Na sequência, apresentam-se os principais achados de auditoria interna divididos em até cinco itens:

1. Constatação: situação encontrada pela auditoria;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

2. Causa: legislação/norma relacionada à situação encontrada;
3. Manifestação do Gestor: posicionamento da gestão sobre a constatação/causa;
4. Análise da Auditoria Interna: análise da auditoria quanto aos itens anteriores com sugestão de aperfeiçoamento para as situações que não demandarem recomendações.
5. Recomendação: orientação de adequação da situação encontrada (caso necessário), sendo posteriormente objeto de acompanhamento.

### Achados de Auditoria

#### Constatação 1

Verificaram-se diferenças de valores registrados no Siafi set/18 em relação aos inventários dez/17. Há casos em que o Siafi está maior e em outros, menor.

#### Causa

Inconsistência de informações, no que se refere a valores, entre o sistema informatizado e o controle físico dos bens imóveis.

#### Manifestação do Gestor

“Em relação as diferenças existentes tratam da falta de fluxo correto para a baixa de valores e incorporação dos mesmos no SIAFI e SPIUNET. Estas diferenças estão sendo tratadas individualmente para a correta identificação e quando de sua finalização até fevereiro de 2019 com o fechamento do inventário de 2018 não deverão persistir.”

#### Análise da Auditoria Interna

A planilha abaixo destaca os casos verificados, os quais geraram a constatação.

Campus	Inventário dez/17	Siafi dez/17	Siafi set/18	Diferença
Caxias	11.774.217,07	10.776.425,12	10.776.425,12	997.791,95
Feliz	10.039.978,76	9.156.992,48	9.567.478,16	472.500,60
Osório	6.797.864,47	6.211.264,44	6.211.264,44	586.600,03
Porto Alegre	72.984.829,30	33.822.153,69	33.822.153,69	39.162.675,61
Reitoria	9.130.000,00	9.578.153,47	9.578.153,47	448.153,47
Restinga	11.241.477,22	5.867.340,50	9.026.292,85	2.215.184,37
Rio Grande	11.015.378,32	8.902.091,02	11.247.542,94	232.164,62
Viamão	1.270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.000.000,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

A administração informa que as diferenças estão sendo tratadas individualmente e com a finalização do inventário de 2018 deverão ser sanadas.

Dessa forma, emite-se recomendação para posterior monitoramento e verificação da regularização das inconsistências.

### **Recomendação**

**Recomenda-se, como forma de fortalecer os controles internos, que a gestão tome medidas administrativas para verificar se os inventários estão coerentes com a real situação dos imóveis e que, após, se proceda o correto registro no SPIUnet com os ajustes necessários, de modo a haver sincronismo entre os sistemas de controle patrimonial e os inventários físicos.**

### **Constatação 2**

Constatou-se que no inventário da Reitoria o valor apontado para o prédio é o mesmo quando da sua aquisição, em 2011, de R\$ 8.230,000,00. No entanto, sabe-se de reformas que foram feitas no prédio. Igualmente, no escritório de projetos foram feitas reformas e não consta a atualização do valor no inventário.

### **Causa**

Falta de atualização do valor dos imóveis.

### **Manifestação do Gestor**

“Existem duas hipóteses para atualizar de valor dos bens imóveis. A primeira é quando da apropriação da despesa em bens de capital – investimento. Para tal, quando da sua realização deve ser feito empenhado usando orçamento de investimento e não de custeio. Quando da incorporação de uma despesa de investimento ela “entra na conta” obras em andamento e deve, após a conclusão, ser baixada de obras em andamento. A movimentação da conta Bens Imóveis de Uso Especial e similares, seu aumento melhor dizendo, só se dá pela incorporação de uma benfeitoria no SPIUNET e este sistema gera a incorporação do valor lá lançado no SIAFI. Assim, só há incremento de valor na conta bens imóveis após o registro da benfeitoria no SPIUNET, pois os sistemas são integrados. Caso a despesa não tenha sido empenhada em investimento e sim com orçamento de custeio nada disso ocorre, como no caso do escritório de projetos, tendo em vista o que diz o MCASP em relação a diferença de Obras e Instalação X Serviços de Terceiros:

*“Obras e Instalações X Serviços de Terceiros  
Serão considerados serviços de terceiros as despesas com:*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

- a. *Reparos, consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações de bens imóveis sem que ocorra a ampliação do imóvel;*
- b. *Reparos em instalações elétricas e hidráulicas;*
- c. *Reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris; e*
- d. *Manutenção de elevadores, limpeza de fossa e afins.”*

A outra forma é por uma atualização de valores por meio de reavaliação patrimonial, mas isto requer um laudo conforme normas próprias da ABNT feito por um engenheiro.

No escritório de projetos as reformas tem sido consideradas como custeio e não como investimento em razão do estado de degradação do prédio e elas objetivam sua conservação, sem ampliação do imóvel.

A diferença no inventário de 2017 relativo ao Prédio da Reitoria foi sanada no inventário 2018, pois o de 2017 não considerou as benfeitorias, mas a conta contábil está com o valor correto e atualizado. De fato, a comissão de inventário só considerou o valor que contava na matrícula.”

### **Análise da Auditoria Interna**

A gestão esclarece quando os valores gastos devem ser adicionados ao valor dos imóveis.

No que se refere ao Escritório de Projetos não foi, segundo a gestão, uma obra de investimento e sim de custeio, o que não gera incremento no valor do imóvel.

Quanto ao fato de constar uma diferença a maior no Siafi em relação ao inventário, referente ao prédio da Reitoria, a gestão informa que a conta contábil está atualizada e que faltou considerar no inventário a atualização, sendo sanada a inconsistência no inventário de 2018.

Não será emitida recomendação específica para acompanhamento dessa situação por estar contemplada na recomendação da primeira constatação, sendo acompanhada posteriormente para verificação da correção mencionada na manifestação.

Quanto à atualização e reavaliação, a Portaria 703/2014 da SPU assim dispõe:

Art. 4º Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser:

I - atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

II - reavaliados, aqueles nos quais:

a) seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;

b) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

c) seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Art. 8º Em relação a presente portaria, compete:

II - à SPU, na qualidade de órgão responsável pela administração do patrimônio imobiliário da União, assim como pela gestão dos sistemas corporativos de cadastro de imóveis pertencentes ou utilizados por órgãos e entidades da Administração Pública Federal:

a) desenvolver e implantar, no prazo de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria, as funcionalidades sistêmicas relativas à depreciação e atualização automáticas dos imóveis da União, autarquias e fundações;

Assim, infere-se ser de competência da própria SPU implantar sistema com vistas a atualização dos valores. E em relação à reavaliação, entende-se basicamente acontecer nos casos de alteração de área construída, coisa que vem sendo feita pelo IFRS.

### **Constatação 3**

Verificou-se que o terreno recebido pelo IFRS em contrato de cessão de uso, em 2015, avaliado em R\$ 1.470.000,00, localizado em Bento Gonçalves (RFFSA), não consta lançado em nenhum sistema e nem foi indicado no inventário.

### **Causa**

Falta de lançamento em sistema informatizado e não consideração no inventário.

### **Manifestação do Gestor**

“Em relação ao terreno recebido pelo IFRS em contrato de cessão de uso em Bento Gonçalves RS pela RFSA. Foi formalizada consulta a SPU para dar seguimento ao Cadastramento no Imóvel no SPIUNET ou não, uma vez que o Manual do SPIUNET não deixa claro como proceder.”

### **Análise da Auditoria Interna**

O imóvel ora referido não consta em inventário e nem no sistema de controle patrimonial. Assim, foi solicitado manifestação da gestão quanto à necessidade de incorporação ao patrimônio do IFRS e as ações realizadas para sua efetivação, caso necessário.

A manifestação traz a informação de que se está tomando providências a fim de esclarecer e regularizar a situação.

Dessa forma, entende-se não ser necessário emissão de recomendação, **ficando a gestão na responsabilidade de proceder conforme a orientação da SPU.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

#### Constatação 4

Em relação ao campus Osório, verificou-se uma diferença de R\$ 314.294,11 na rubrica Obras em Andamento no Siafi/18, valor esse que não foi localizado.

#### Causa

Diferença de valor não localizado nas transferências entre rubricas contábeis.

#### Manifestação do Gestor

“Em relação ao Campus Osório as diferenças foram identificadas e conciliadas por meio das informações colidas no inventário de bens imóveis de 2018 e com o encontro de contas realizados entre os valores registrados na conta obras em andamento e registro na conta bens imóveis. Esta conciliação indicou que existiam valores baixados de obras em andamento e não registrados na conta bens imóveis, ou seja, lançados no SPIUNET que foram regularizadas com a apropriação na conta bens imóveis.”

#### Análise da Auditoria Interna

Considerando-se a diferença a maior em obras acabadas no Siafi dez/17 em relação a dez/16, no valor de R\$ 151.686,67, e o valor da diferença do inventário dez/17 para o registrado em obras acabadas de set/18, no valor de R\$ 586.600,03, ainda restaria um saldo de R\$ 314.294,11 na rubrica Obras em Andamento no Siafi, valor esse que não localizado.

Campus	Siafi dez/16		Siafi dez/17		Siafi set/18	
	Obras em Andamento	Obras Acabadas	Obras em Andamento	Obras Acabadas	Obras em Andamento	Obras Acabadas
Osório	1.052.580,81	6.059.577,77	0,00	6.211.264,44	0,00	6.211.264,44

A manifestação informa que a causa da constatação foi identificada e regularizada. Analisando o extrato Siafi fev/19, observa-se acréscimo de valor em obras acabadas e nenhum valor em obras em andamento. Infere-se que houve a identificação e a regularização, conforme manifestado.

#### Constatação 5

Em relação ao Campus Rio Grande, a diferença do Siafi de set/18 para o inventário dez/17, no valor de R\$ 232.164,62, deve-se a um lançamento feito no SPIUnet em 22/01/18. No entanto, não ficou claro de onde veio esse valor, e no memorial do SPIUnet há uma confusão de histórico, pois denota-se pelo inventário que é no pavilhão 11 que houve alteração. Entretanto, no SPIUnet foi alterado o histórico do pavilhão 12, diminuindo-se sua área e seu valor, desfigurando completamente sua descrição.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

## **Causa**

Registro de valor no sistema informatizado sem suporte documental e em imóvel incorreto.

## **Manifestação do Gestor**

“Esta questão está em processo de revisão e identificação consoante ao fechamento do inventário de 2018.”

## **Análise da Auditoria Interna**

Solicitou-se manifestação para confirmar a constatação e informar as ações para a correção do lançamento.

Tendo em vista a manifestação do gestor, emite-se a recomendação que segue.

## **Recomendação**

**Recomenda-se, em relação ao Campus Rio Grande, que se identifique a origem do lançamento feito no SPIUnet em 22/01/2018 e que se corrija este lançamento, se for o caso, descrevendo-o no imóvel em que realmente ocorreu a alteração.**

## **Constatação 6**

Em relação aos campi Rolante e Vacaria, houve acréscimo de valor nas obras acabadas (Imóveis de Uso Educacional) do Siafi dez/17 para set/18. No entanto, no Siafi set/18 permanecem os mesmos valores de dez/17 na rubrica Obras em Andamento. Também em relação ao campus Rolante, o valor lançado como reavaliação (R\$ 5.925.905,51), em 29/01/18, é maior do que constava em Obras em Andamento (R\$ 5.039.727,64) em dez/17.

## **Causa**

Registros não atualizados.

## **Manifestação do Gestor**

“As diferenças tanto do campus Rolante, como do Campus Vacaria foram rastreadas e identificadas, neste sentido está sendo feita a conciliação dos valores registrados pela apropriação em Obras em Andamento para posterior registro no SPIUNET. O Campus Vacaria já foi consolidado e está fechado os valores tanto do SPIUNET, como inventário e conta bens imóveis estão de acordo totalizando um total de R\$ 7.683.022,60. Também o mesmo foi



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

transferido no SPIUNET para conta da Reitoria. O Campus Rolante ainda está com seus valores em processo de revisão.”

### Análise da Auditoria Interna

A constatação pode ser melhor visualizada na planilha que segue.

Campus	Siafi dez/17		Inventário dez/17	Siafi set/18		Obs
	Obras Acabadas	Obras em Andamento		Obras Acabadas	Obras em Andamento	
Rolante	713.628,74	5.039.727,64	713.628,74	6.639.534,25	5.039.727,64	A diferença em obras acabadas deve-se à lançamento de reavaliação no SPIUnet, em 29/01/18, no valor de R\$ 5.925.905,51.
Vacaria	843.000,00	6.840.022,60	843.000,00	7.602.777,41	6.840.022,60	A diferença em obras acabadas deve-se à lançamento de reavaliação no SPIUnet, no valor de R\$ 6.759.777,41.

A gestão se manifesta de que as diferenças foram identificadas. Que o Campus Vacaria está regularizado e que o Campus Rolante está em processo de revisão.

Analisando o extrato Siafi de fevereiro de 2019, emitido no dia 14, vê-se que houve alteração e atualização dos valores, comprovando a alegação da gestão.

No entanto, ainda se verifica um valor de R\$ 3.073.559,97 em Obras em Andamento registrado no Campus Rolante. Considerando a baixa no saldo e a revisão citada, não será emitida recomendação, mas **solicita-se esforço da administração para a regularização desses valores.**

### Constatação 7

No Campus Veranópolis verificou-se um lançamento no SPIUnet, feito em 23/01/18, reduzindo seu valor. Essa redução foi feita tendo em vista que dois imóveis que apareciam no SPIUnet não constaram do inventário dez/17. No entanto, o lançamento foi feito como desvalorização.

### Causa

Lançamento com histórico aparentemente incorreto.

### Manifestação do Gestor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

“Em relação ao Campus Veranópolis ele está em processo de revisão dos valores consoante ao fechamento do inventário de 2018 para rastreamento destas diferenças apontadas.”

### **Análise da Auditoria Interna**

A planilha abaixo demonstra o fato.

<b>Campus</b>	<b>Avaliação Matrícula Imóvel 2014</b>	<b>Siafi dez/17</b>	<b>Inventário dez/17</b>	<b>Siafi set/18</b>
Veranópolis	1.441.238,00	1.441.238,00	1.417.738,00	1.417.738,00

O lançamento feito, s.m.j., não se trata de desvalorização, como consta do lançamento.

Além disso, no registro do SPIUnet ainda constam os dois bens, contrariando o inventário.

Está sendo feita a revisão dos valores conforme inventário de 2018, conforme manifestação.

Como não se trata apenas de acerto de valores, recomenda-se o que segue.

### **Recomendação**

**Recomenda-se, como forma de fortalecer os controles, que se tome medidas administrativas com vistas a verificação da correção das informações contidas no inventário e que se proceda o ajuste do lançamento feito no SPIUnet em 23 de janeiro de 2018 do Campus Veranópolis, adequando-o, se for o caso.**

### **Constatação 8**

Em relação ao campus Veranópolis, sabe-se que foram realizadas obras e reformas (por exemplo, o Contrato 76/2016). No entanto, não consta nenhum valor em Obras em Andamento no Siafi e nem reavaliação dos imóveis. Há que se considerar ainda, que o valor constante do Siafi dez/17 era o mesmo valor da avaliação do imóvel quando da doação, em 2014, e que só mudou em set/18 em decorrência de lançamento em 23 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 23.500,00.

### **Causa**

Não reavaliação dos imóveis, consoante obras realizadas e o que dispõe a Lei 6.015/1973.

### **Manifestação do Gestor**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

“Em relação as diferenças do Campus Veranópolis elas estão em processo de conciliação com os valores apropriados e identificação dos contratos se foram empenhados como despesa de investimento ou de custeio e se foram ou não incorporadas no SPIUNET corretamente.”

### **Análise da Auditoria Interna**

A gestão informa que os gastos realizados estão em fase de conciliação e identificação.

Levando em consideração a recomendação da primeira constatação e a manifestação e análise da segunda, não será emitido recomendação.

**Alerta-se, entretanto, para que o inventário seja realizado corretamente e contemple todos os aspectos legais e técnicos e seja fidedigno com a realidade, e que os lançamentos no sistema informatizado sejam efetuados levando em consideração essa circunstância, conforme exposto na primeira recomendação. Isso se aplica a nível institucional.**

### **Constatação 9**

Verificou-se que falta averbação nas respectivas matrículas das benfeitorias e das obras realizadas e incorporadas ao patrimônio dos campi.

### **Causa**

Falta de averbação das obras nas respectivas matrículas dos imóveis, conforme determinação do art. 168 da Lei 6.015/1973.

### **Manifestação do Gestor**

“Segue nossas observações em relação a cada solicitação sobre os Campus do IFRS:

1	Reitoria	Existiam imóveis registrados na UG da Reitoria Rolante, Vacaria e Alvorada que foram transferidos para suas UGs, sendo assim, elas não constam mais como sendo da Reitoria. Em relação a averbação da matrícula ela depende do habite-se de cada unidade, que dependem dos projetos aprovados e dos Alvarás de PPCI. A atual gestão do IFRS adotou um plano estratégico para que suas unidades consigam aprovar seus planos de prevenção contra incêndio e adequar suas estruturas a esta realidade. Para tal no ano de 2018 foram licitadas as obras dos Campi Bento e Osório, neste ano de 2019 serão licitadas outras obras de PPCI como Veranópolis, Porto Alegre, Ibirubá e Canoas ainda no primeiro semestre e, caso sobre recursos mais unidades serão licitadas. Já se tem o Alvará da Reitoria e do Campus Alvorada e de algumas outras unidades como Erechim e Sertão.
2	Porto Alegre	Está sendo feita uma conciliação nos registros para apurar a diferença, também foi contatado o antigo diretor de obras para que se manifeste sobre a razão do lançamento da diferença, pois nos documentos que tive acesso não consegui identificar do que se trata.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

3	Rio Grande	Esta diferenças estão sendo tratadas no inventário de 2018 e em relação a falta de averbação é um problema comum a várias de nossas unidades que temos a intenção, conforme formos regularizando o habite-se de cada edificação, realizar o adequando averbamento da edificação na matrícula.
4	Sertão	em relação a falta de averbação é um problema comum a várias de nossas unidades que temos a intenção, conforme formos regularizando o habite-se de cada edificação, realizar o adequando averbamento da edificação na matrícula.

Em relação as demais unidades é fato comum a falta de averbação. É um problema que precisamos enfrentar e é uma das preocupações da gestão. Para tal vamos capacitar e orientar aos Diretores de Administração das unidades a buscar junto ao registro de imóveis das suas localidades a averbação das áreas construídas, isto será posto como pauta na próxima reunião do COAD. Porém muitas unidades não tem os documentos exigidos como a certidão de conclusão de obra, expedida pela Prefeitura, pois os projetos não passaram tempestivamente pela sua aprovação ou até mesmo o alvará de PPCI, como já relatamos, o que implica na não emissão do habite-se que impede o pedido de averbação da área construída. Há se considerar ainda que muitas das nossas unidades são áreas antigas que não existem os projetos das edificações e demais documentos, nem todos são obras novas e recentes feitas ainda no âmbito do IFRS após sua existência.

Não existe controle destas averbações, faz parte da competência administrativa de cada unidade realizar este acompanhamento e promover a esta averbação.”

### Análise da Auditoria Interna

Além da falta de averbação, questionou-se a gestão sobre o controle administrativo mantido para verificar a sua necessidade. Também sobre a responsabilidade de manter os registros devidamente atualizados.

A constatação pode ser amparada pela planilha abaixo, onde constam as informações extraídas da análise da documentação enviada a esta Auditoria.

Campus	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	AUTARQUIAS/FUNDAÇÕES	Registro	Observações	Observações Adicionais
Reitoria	6.639.534,25		Matrícula: várias	Transferido R\$ 5.925.905,51 de Obras em Andamento para imóveis acabados. Não localizado averbação da obra.	Rolante
	7.602.777,41		Matrícula: 38.715	Transferido R\$ 6.759.777,41 de Obras em Andamento para imóveis acabados. Não localizado averbação da obra.	Vacaria
Porto Alegre	33.822.153,69		Matrícula: 48.622	O valor registrado no Siafi é o mesmo constante do registro quando da doação em 2014. O inventário apurou valor de R\$ 64.149.223,88 referente a este imóvel. Não se sabe se foram feitas obras que	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

				ensejam averbação.	
			Matrícula: 156.040	Imóvel avaliado no inventário R\$ 8.835.605,42. No próprio inventário há uma observação de que o prédio de 12 pavimentados não está averbado.	
<b>Rio Grande</b>	7.566.374,09		Matrícula: 68.171	O valor constante no registro do imóvel é de R\$ 1.897.217,82 quando da doação em 2013. Não consta averbação de obras no registro. Não se sabe se a diferença do registro para o inventário são de obras ou reavaliação.	
<b>Sertão</b>	30.382.228,99		Matrícula: 3.377	Não foi possível verificar se todas as benfeitorias estão averbadas.	
		2.167.369,30	Matrícula: 2.311	No registro do imóvel consta a doação de uma área de 100.000 metros de área, não possuindo benfeitorias. O inventário traz várias benfeitorias, as quais não estão averbadas, conforme análise do documento de registro.	
	312.903,93		Matrícula: 4.355	A benfeitoria constante no inventário não está averbada no registro do imóvel.	
<b>Bento</b>		1.656.506,69	Matrícula: várias	Não aparecem no registro as averbações das benfeitorias constantes no inventário.	Granja
	12.165.677,95		Matrícula: 41.224	Não constam no registro as obras.	
<b>Canoas</b>	10.205.785,44		Matrícula: 103.522	Não aparecem no registro as averbações dos imóveis constantes do inventário.	
<b>Erechim</b>	11.092.014,12		Matrícula: 43.888	No registro consta apenas um prédio de alvenaria. Os demais bens constantes no inventário não estão averbados.	
<b>Restinga</b>	9.026.292,85		Matrícula: Várias	Avaliação dos terrenos no inventário está de acordo com a avaliação dos registros. Os imóveis constantes no inventário não estão averbados nos registros.	
<b>Osório</b>	6.211.264,44		Matrícula: 105.655	Os imóveis constantes no inventário não estão averbados no registro.	
<b>Caxias</b>	10.776.425,12		Matrícula: 121.030	O terreno foi avaliado no inventário conforme a avaliação do registro do imóvel. As obras constantes do inventário não foram averbadas no registro.	
<b>Farroupilha</b>	5.272.820,50		Matrícula: 21.101	Somente o prédio que estava pronto ao receber a doação está averbado. O valor constante no registro corresponde com o valor avaliado no inventário. Os demais imóveis não estão averbados.	
<b>Ibirubá</b>	6.893.036,82		Matrícula: 9.059	A área e os demais imóveis que já constavam quando da doação, em 2011, estão averbados, e a avaliação é a mesma constante do inventário.	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

				No entanto, as duas obras feitas, uma em 2014 e a outra em 2016, conforme consta do inventário, não estão averbadas.	
	1.142.205,05		Matrícula: 6.288	O valor da área constante no inventário é o mesmo valor que consta no registro. Não constam as averbações dos imóveis descritos no inventário.	
<b>Feliz</b>	9.567.478,16		Matrícula: 8.407	A área e o prédio que existia quando da doação, em 2010, estão registrados. No entanto, as construções que foram feitas, conforme consta no inventário, não estão averbadas.	

Da manifestação da gestão podem ser destacados alguns pontos:

- 1) É fato comum a falta de averbação.
- 2) Muitas unidades não tem os documentos exigidos, como a certidão de conclusão das obras e o alvará de PPCI, implicando na não emissão do habite-se e consequentemente impedindo a averbação da área construída.
- 3) Muitas unidades são áreas antigas e não existem os projetos das edificações e demais documentos.
- 4) Não existe controle das averbações, ficando a competência administrativa a cargo de cada unidade.

Destaca-se a preocupação e o empenho da atual gestão em resolver o problema, citando-se a pretensão de capacitar e orientar os Diretores de Administração das unidades e pautar o assunto em reunião do COAD.

Considerando a importância do assunto, recomenda-se o que segue.

#### **Recomendação 1**

**Recomenda-se que a gestão da Reitoria, juntamente com a gestão dos campi interessados, envide esforços no sentido de regularização das averbações junto aos respectivos registros de imóveis.**

#### **Recomendação 2**

**Recomenda-se, considerando o que determina a Lei 14.376/2013 do Estado do Rio Grande do Sul e também a questão de segurança, que os responsáveis atendam a legislação pertinente no que se refere ao APPCI, priorizando a sua obtenção e atendendo as suas determinações, independentemente de seu uso para fins de averbações, visto sua importância em termos de segurança a toda a comunidade interessada.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

## Constatação 10

Verificou-se que há registro de imóveis em CNPJ diferente das unidades em que estão situados, inclusive em nome de instituições que não existem mais.

### Causa

Registro em CNPJ diverso da unidade em que estão situados os imóveis.

### Manifestação do Gestor

“Foi solicitado que todas as unidades sem registro correto no CNPJ da Reitoria fossem corrigidas, inclusive com a apresentação de requerimento no registro de imóveis para os casos de Caxias e Ibirubá. Restinga e Sertão já tinham a matrícula atualizada.”

### Análise da Auditoria Interna

De acordo com a documentação recebida por esta Auditoria, foi feito o levantamento que segue.

Campus	IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	AUTARQUIAS/FUNDACOES	Registro	CNPJ em que está Registrado	Observações Adicionais
Reitoria	508.583,77		Matrícula: 46.533	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	Alvorada
		900.000,00	Matrícula: 91.875	CNPJ 10.637.926/0003-08 (Porto Alegre)	Escritório de Projetos
	6.639.534,25		Matrícula: várias	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	Rolante
	7.602.777,41		Matrícula: 38.715	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	Vacaria
	135.000,00		Matrícula: 46.959	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	Viamão
	135.000,00		Matrícula: 46.960	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	Viamão
Sertão	30.382.228,99		Matrícula: 3.377	CNPJ 73.878.324/0001-09 (Escola Agrotécnica de Sertão)	
		2.167.369,30	Matrícula: 2.311	CNPJ 73.878.324/0001-09 (Escola Agrotécnica de Sertão)	
	312.903,93		Matrícula: 4.355	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	
Bento		1.656.506,69	Matrícula: várias	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	Granja
Canoas	10.205.785,44		Matrícula: 103.522	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

<b>Erechim</b>	900.000,00		Matrícula: 61.940	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	
	2.800.000,00		Matrícula: 61.941	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	
<b>Restinga</b>	9.026.292,85		Matrícula: várias	Estão cadastrados no CNPJ 94.728.821/0001-92 (CEFET Bento)	
<b>Osório</b>	6.211.264,44		Matrícula: 105.655	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	
<b>Caxias</b>	10.776.425,12		Matrícula: 121.030	CNPJ 94.728.821/0001-92 (CEFET Bento)	
<b>Farroupilha</b>	5.272.820,50		Matrícula: 21.101	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	
<b>Ibirubá</b>	212.000,00		Matrícula: 18.176	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	
	958.054,71		Matrícula: 18.250	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	
	6.893.036,82		Matrícula: 9.059	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	
	1.142.205,05		Matrícula: 6.288	Não consta CNPJ, apenas que é para o IFRS campus Ibirubá	
<b>Feliz</b>	9.567.478,16		Matrícula: 8.407	CNPJ 10.637.926/0001-46 (Reitoria)	
<b>Porto Alegre</b>			Matrícula: 156.040	Nos documentos disponíveis não foi possível verificar se o imóvel está registrado em nome do IFRS, somente que existe um termo de concessão e guarda, de 11/04/2011, em nome do IFRS com o CNPJ do Campus Porto Alegre.	

Na solicitação de manifestação da gestão foi pedido que se informasse também se haveria necessidade de correção, quais as ações que estariam sendo realizadas e a quem caberia a responsabilidade para as devidas correções, caso necessário.

A resposta da gestão não explicita o que foi solicitado. Entretanto, sabe-se que foram tomadas algumas medidas com vistas a adequação da situação.

Analisando-se a situação e suas possíveis implicações, entende-se que esta questão é mais de ordem legal e de mérito e a Auditoria não está apta a recomendar uma determinada ação, até mesmo porque não se visualizou determinação legal neste ou naquele sentido.

Só se pede que a administração analise todos os aspectos envolvidos, como, por exemplo, possível legislação, questões técnicas e a questão de autonomia administrativa dos campi.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

## Constatação 11

Constatou-se a existência de imóveis registrados, mas que não constam no inventário e/ou no Siafi. Os imóveis se referem ao campus Porto Alegre.

### Causa

Imóveis com matrículas, mas sem constar nos controles de bens.

### Manifestação do Gestor

“Existem diversas inconsistências no inventário do Campus Porto Alegre em 2017, estamos aguardando o inventário de 2018 para consolidar as informações e verificar a motivação das diferenças em conjunto com o setor de contabilidade do Campus.”

### Análise da Auditoria Interna

Solicitou-se a manifestação da gestão, informando possíveis ações para correção, caso necessário, nas situações do quadro abaixo.

Campus	Registro	Observações
Porto Alegre	Matrícula: 70.262	Imóvel avaliado em R\$ 820.0000,00 no registro de imóveis. O imóvel não consta no inventário e nem no Siafi.
	Matrícula: 156.040	Imóvel avaliado no inventário R\$ 8.835.605,42. Não está registrado no Siafi.

Está-se aguardando o inventário do final de 2018 para a averiguação, conforme a manifestação.

Quanto a matrícula 156.040, a adequação do seu registro fica vinculado à recomendação da primeira constatação, visto constar no inventário mas faltar registro no sistema.

Já em relação à matrícula 70.262, recomenda-se o que segue.

### Recomendação

**Recomenda-se, a fim de fortalecer os controles internos e correção da inconsistência, que o imóvel constante da matrícula 70.262, do Campus Porto Alegre, seja devidamente inventariado e conste dos registros informatizados ou que seja esclarecido o fato de estar matriculado em nome do Campus e não estar sendo considerado nos controles mantidos pela instituição.**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

## Constatação 12

Constatou-se que valores constantes de Obras em Andamento permaneceram no Siafi após serem transferidas para obras acabadas, como é o caso, por exemplo, de Rolante e Vacaria.

### Causa

Falta de atualização das rubricas contábeis.

### Manifestação do Gestor

“Foi realizada a baixa destes valores conforme as apropriações e o registro das benfeitorias no SPIUNT, também foi criado fluxo – ver documento anexo – para baixa da conta obras em andamento.”

### Análise da Auditoria Interna

Essa constatação está de certa forma contemplada na sexta, mas foi feita de forma mais específica, tendo os Campi Rolante e Vacaria como exemplos, e tinha como finalidade saber que tipo de registro possuem as obras em andamento e também o controle para evitar que esses valores permaneçam registrados de forma indevida.

A gestão informou as ações tomadas para regularização da constatação. Não enviou, no entanto, o anexo citado e nem respondeu o que se questionou.

Entretanto, analisando-se o extrato Siafi de fevereiro de 2019, ficou evidenciada a alegação da gestão, mas **deve-se considerar** também o que foi manifestado como resposta e **análise da sexta constatação no que refere ao Campus Rolante** e que também pode se verificar no extrato Siafi.

## Constatação 13

Constatou-se que existem obras em andamento dos campi Rolante e Alvorada que estão cadastradas na UG 158141 (Reitoria), enquanto outras estão cadastradas nas suas UGs respectivas.

### Causa

Registro contábil em unidade diversa da localização.

### Manifestação do Gestor



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna  
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

“Os imóveis foram registrados na UG correta, ficando na Reitoria somente o registro dos bens imóveis da Reitoria. Foi solicitada a criação da UG de Viamão que não existia. Ficando registrado na Reitoria somente seus bens e de Veranópolis que não tem UG.”

### **Análise da Auditoria Interna**

Considerando que os campi citados na constatação possuem UG, não haveria necessidade de os bens permanecerem registrados na UG da Reitoria. Essa foi a motivação da constatação.

A gestão informa as providências adotadas, essas corroboradas no extrato Siafi de fevereiro de 2019. Assim, não resta mais nada a acrescentar.

### **Constatações Positivas**

A gestão vem demonstrando comprometimento para regularizar e sanar as inconsistências verificadas. Também, percebe-se o esforço para melhorar o atendimento e as atividades.

### **Avaliação dos Controles Internos**

A partir da auditoria realizada e das respostas ofertadas à Solicitação de Auditoria referente à avaliação dos controles internos, foi realizada a avaliação dos controles internos conforme disciplina a IN CGU nº 24/2015. Deste modo foram verificados seis pontos, os quais estão descritos abaixo.

#### **1. Ambiente de Controle**

É o conjunto de normas, processos e estrutura que fornece a base para condução do controle interno no órgão ou entidade.

##### **1.1 Análise da Auditoria Interna**

Não se demonstrou e nem se percebeu procedimentos e instruções internas formais visando os controles internos e sua importância na consecução das atividades para atingimento dos objetivos institucionais.

Apesar de o setor não possuir código de ética específico, adota o código geral dos servidores públicos.

Não possui regimento próprio, mas possui as competências e atribuições definidas no Regimento Geral da Reitoria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

De forma geral, pode-se avaliar como insatisfatório o ambiente de controle interno do setor.

## 2. Avaliação de Riscos

É o processo dinâmico e interativo que visa a identificar, a avaliar e a mensurar os riscos relevantes que possam comprometer a integridade do órgão ou entidade e o alcance das metas e dos objetivos organizacionais.

### 2.1 Análise da Auditoria Interna

O setor informa que está começando a inserir a análise de riscos em suas atividades.

Não se percebeu avaliação de riscos nas atividades do setor.

A análise de riscos ainda é incipiente em relação a toda a instituição.

## 3. Atividade de Controle

Conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que auxiliam o órgão ou entidade a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos traçados.

### 3.1 Análise da Auditoria Interna

O setor não possui procedimentos e rotinas sistematizadas que auxiliam nas atividades e que reduzam os riscos.

Atendimento insatisfatório.

## 4. Informação

Processo de validação da consistência, documentação e guarda dos registros gerados a partir das atividades de controle interno necessárias para que o órgão ou entidade alcance seus objetivos.

### 4.1 Análise da Auditoria Interna

O setor informa que os sistemas atendem aos itens de segurança, crítica de dados, backup e planos de contingência.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

Entretanto, não são adotados controles internos informatizados para as atividades desenvolvidas.

E forma geral, o atendimento do item pode ser considerado como insatisfatório.

## 5. Comunicação

Processo contínuo de compartilhamento e obtenção de informações que possibilita a compreensão do órgão ou entidade sobre as responsabilidades de controle interno e sua importância.

### 5.1 Análise da Auditoria Interna

A comunicação interna vem sendo trabalhada pela atual gestão.

A comunicação externa é muito deficitária, considerando também que existem unidades que não possuem responsável pela gestão. A intempestividade é um fato corriqueiro.

A comunicação do setor pode ser considerada como insatisfatória.

## 6. Atividade de Monitoramento

Conjunto de ações destinadas a acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos.

### 6.1 Análise da Auditoria Interna

O setor informa que as deficiências de controle interno são reportadas à autoridade competente.

Como os níveis de controles internos ainda são incipientes, não se pode fazer uma análise quanto ao seu monitoramento e revisão.

## Conclusão

A finalidade da Auditoria Interna, segundo a NBC TI 01, é agregar valor ao resultado da organização, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas nos relatórios.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Unidade de Auditoria Interna

Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95700-086  
Telefone: (54) 3449.3354 / [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) - E-mail: [auditoria@ifrs.edu.br](mailto:auditoria@ifrs.edu.br)

De modo geral, o objetivo desta auditoria foi atingido: foi verificado o cumprimento dos normativos internos, o cumprimento da legislação vigente e os controles internos existentes.

A adoção das recomendações e das sugestões é de exclusivo interesse da gestão administrativa, uma vez que a Auditoria Interna é um órgão de assessoramento técnico e não possui natureza vinculante. Ainda, o atendimento das recomendações refletirá no comprometimento da gestão com o fortalecimento dos controles internos e com o acolhimento das disposições legais.

Conforme o item 176 do Anexo da Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017, é responsabilidade da alta administração zelar pela implementação das recomendações, cabendo-lhe aceitar formalmente o risco associado caso decida por não realizar nenhuma ação.

**O resultado da auditoria não deve ser avaliado somente à luz das recomendações emitidas. É preciso que se olhe o todo e o que a originou, especialmente a análise, pois todos os elementos colhidos nas diversas fontes, e considerados relevantes, são analisados e o resultado pode não se traduzir em recomendação, mas em sugestões ou observações com vistas ao melhor controle interno das atividades.**

Lembra-se que as recomendações serão acompanhadas posteriormente pela Auditoria Interna.

A gestão deve considerar os preceitos legais e as boas práticas quando do atendimento das recomendações emitidas.

Este relatório não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim servir como orientação para as boas práticas da administração pública.

Bento Gonçalves, 15 de fevereiro de 2019.

---

Lauri Paulus  
Auditor Interno

(O documento original encontra-se assinado e arquivado na Auditoria Interna).